

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS CRISTÃS		
<b>Autor:</b>	99223 - THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA		
<b>Usuário assinator:</b>	99578 - DEPUTADO DAVID DURAND		
<b>Data da criação:</b>	20/04/2026 12:23:30	<b>Data da assinatura:</b>	20/04/2026 12:25:33



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO DAVID DURAND

AUTOR: DEPUTADO DAVID DURAND

PROJETO DE LEI  
20/04/2026

### **INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS CRISTÃS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:**

Art. 1º Fica instituída a “Semana Estadual de Valorização das Instituições Religiosas Cristãs”, a ser comemorada anualmente na primeira semana de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2º A “Semana Estadual de Valorização das Instituições Religiosas Cristãs” tem como objetivo reconhecer as contribuições sociais dessas instituições, especialmente nas áreas de acolhimento a enfermos, recuperação de dependentes químicos, ressocialização de privados de liberdade e apoio emocional contra transtornos mentais.

Art. 3º A data poderá ser comemorada com a promoção de eventos sociais, culturais e educativos mostrando o valor das instituições religiosas.

Art. 4º A laicidade do Estado não impede:

I - a manifestação pública da fé;

II - a expressão de convicções religiosas;

III - a participação de organizações religiosas na vida social;

IV - a realização de parcerias entre a Administração Pública e organizações religiosas que se dediquem a atividades ou projetos de interesse público e de cunho social distintos de fins exclusivamente religiosos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

**David Durand**

Deputado Estadual - Republicanos

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa reconhecer e valorizar o relevante papel das instituições religiosas cristãs na construção de uma sociedade cearense mais justa e solidária. Ao longo da história, foram pioneiras na fixação territorial do Ceará, erguendo capelas em fazendas e aldeamentos que formaram núcleos urbanos (ex.: Icó, Parangaba, Jaguaribe), democratizando a educação com as primeiras escolas confessionais e suprimindo lacunas estatais em regiões remotas.

Ignorar a contribuição das instituições cristãs é, na prática, apagar a própria certidão de nascimento do Ceará. A ocupação territorial, a organização social e a fundação de inúmeros municípios cearenses estão intrinsecamente ligadas à atuação das missões religiosas. Cidades de extrema importância histórica e econômica, como Viçosa do Ceará (nascida do aldeamento da Ibiapaba), Caucaia e Crato, além de bairros históricos da capital como Messejana e Parangaba, floresceram a partir de aldeamentos, missões e capelas. A Igreja não foi uma mera espectadora da nossa história, mas a principal agência organizadora do espaço urbano e social nos primórdios do nosso Estado, garantindo a educação inicial e a coesão das primeiras comunidades.

É imperativo desmistificar a falsa premissa de que o Estado Laico exige o isolamento ou a invisibilidade da religião no espaço público. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 19, inciso I, reconhece expressamente a necessidade de aliança entre as igrejas e o Estado, na forma de "colaboração de interesse público". Logo, o Estado laico brasileiro é neutro, mas não é ateu ou antirreligioso. Tentar opor o conceito de laicidade à atuação das igrejas é ignorar a realidade administrativa do Ceará. As instituições religiosas cristãs não competem com o Estado; elas o complementam, o socorrem e o viabilizam.

As instituições cristãs atuam sob o princípio da subsidiariedade, chegando às periferias mais profundas e aos rincões mais isolados do sertão cearense, onde a máquina estatal muitas vezes enfrenta dificuldades de capilaridade. Elas são, na prática, as maiores e mais eficientes parceiras do poder público na execução de políticas de assistência e acolhimento. Os exemplos dessa atuação conjunta são vastos e inquestionáveis:

No combate à insegurança alimentar, o Governo do Estado estruturou o programa "Ceará Sem Fome" firmando parcerias diretas com lideranças e organizações evangélicas e católicas, reconhecendo que as igrejas são os pontos de apoio mais confiáveis nas periferias (<https://www.cearasemfome.ce.gov.br/pacto-por-um-ceara-sem-fome-contara-com-participacao-de-organizacoes>). Na esfera municipal, projetos como o "Verbo Social", da Igreja Verbo da Vida, atuam em parceria com a Prefeitura de Fortaleza e o Instituto de Apoio e Proteção Social (IAPS) para garantir refeições diárias à população em situação de rua (<https://verbodavida.org.br/noticias/destaques/fortaleza-ce-igreja-da-via-sul-realizou-o-verbo-social-com-acoes-r>).

A capilaridade e a confiança depositada nessas instituições são evidenciadas pela expressiva participação de entidades religiosas cristãs. Entre as diversas organizações habilitadas pelo Poder Executivo para a distribuição diária de refeições, destacam-se instituições de múltiplas denominações, a exemplo da Primeira Igreja Batista da Convenção em Umburanas (Mauriti), da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, da Comunidade Católica Shalom, da Paróquia Nossa Senhora de Fátima e da Casa de Oração Betel.

Mais do que executoras na ponta, essas instituições atuam em verdadeira simbiose com o Estado na gestão estratégica de políticas públicas. O resultado do Edital de Chamamento Público nº 011/2024 do Governo do Ceará comprova essa realidade ao habilitar organizações cristãs em diversas regiões. Entidades como a Cáritas Brasileira Regional Ceará (Sertão de Sobral), a Cáritas Diocesana de Crateús, a Cáritas Tianguá (Litoral Norte), a Associação Cristã de Base - ACB (Cariri) e o Instituto Francisco de Assis (Vale do Jaguaribe). Esses exemplos demonstram que o Estado reconhece, legitima e utiliza a infraestrutura, a organização e a idoneidade das igrejas para fazer com que a assistência social chegue efetivamente à mesa dos cearenses mais vulneráveis.

Em áreas de infraestrutura e saúde rural, o Governo do Estado, por meio do Projeto São José, utiliza o espaço e a mobilização das igrejas católicas no interior (como ocorrido recentemente em Itapipoca) para promover oficinas de saneamento, saúde e preservação ambiental ( <https://www.sda.ce.gov.br/2026/04/01/projeto-sao-jose-promove-oficinas-de-higiene-e-saude-para-beneficiarios> ).

Além da atuação local, a força humanitária das igrejas cearenses ultrapassa as fronteiras do Estado em momentos de calamidade nacional. Durante os rompimentos das barragens em Mariana e Brumadinho (MG), e mais recentemente nas devastadoras enchentes do Rio Grande do Sul, instituições como a Arquidiocese de Fortaleza (via Cáritas), a Igreja do Evangelho Quadrangular (Projeto S.O.S RS), a Assembleia de Deus, o Instituto Hesed e diversas outras denominações mobilizaram milhares de voluntários no Ceará. Foram responsáveis por arrecadar e enviar centenas de toneladas de água, alimentos, roupas e mantimentos, atuando como a primeira linha de socorro antes mesmo da chegada de muitos recursos estatais, <https://noticias.cancaonova.com/igreja/instituto-hesed-lanca-documentario-sobre-enchentes-no-rs/> )

Soma-se a esse inestimável valor social o fato de que a economia do Estado do Ceará está intimamente ligada e impulsionada pelo turismo religioso e pela realização de grandes eventos cristãos. Na capital, a agenda da cidade é anualmente aquecida por eventos de proporções internacionais, como o Festival Halleluya, o Queremos Deus e a Marcha para Jesus, que movimentam a rede hoteleira, o setor de serviços e o comércio local, gerando emprego e renda.

No interior, a força da fé atrai multidões e sustenta a economia de municípios inteiros, a exemplo das históricas romarias de Juazeiro do Norte e Canindé, e da tradicional Festa do Pau da Bandeira de Santo Antônio, em Barbalha. Essa relevância econômica é tão latente que a própria Assembleia Legislativa tem atuado firmemente para reconhecer e proteger esse patrimônio, consolidando a Rota do Turismo Religioso no Estado do Ceará (Lei nº 18.085/2022), que já abrange dezenas de municípios e atrativos, desde o Santuário de Fátima da Serra Grande em São Benedito até o Pontal do Padre Cícero em Farias Brito. Além disso, o Parlamento tem incluído no Calendário Oficial de Eventos manifestações grandiosas como o "Misericórdia Brasil" e a "Festa de São Miguel" em Fortaleza, os festejos de Nossa Senhora da Saúde em Penaforte, e o Santuário de Santa Edwiges em Caucaia. Logo, as instituições religiosas cristãs são engrenagens indispensáveis para o desenvolvimento econômico do nosso Estado, o que revela a mais absoluta justiça na homenagem proposta por este projeto de lei.

Diante dessa relevância histórica e operacional, temos que reconhecer que o impacto econômico e social do trabalho voluntário cristão é incalculável e indispensável para a manutenção da paz social. Se o Estado precisasse arcar com os custos operacionais de todas as comunidades terapêuticas para dependentes químicos, abrigos para população em situação de rua, distribuição de milhares de toneladas de alimentos e redes de apoio psicológico mantidas pelas igrejas, haveria um colapso imediato nas contas públicas. A Igreja atua como uma gigantesca rede de contenção de crises, transformando a fé em obras concretas que desoneram o Estado e salvam vidas diariamente.

O Brasil e o Ceará foram forjados sob o manto dos valores cristãos de solidariedade, compaixão, dignidade humana e amor ao próximo. Com a esmagadora maioria da população cearense declarando-se cristã, reconhecer o valor dessas instituições é um ato de estrita justiça democrática e representatividade. A bússola moral que orienta a nossa sociedade e mantém a resiliência do nosso povo em tempos de crise tem raízes profundas na fé cristã. Criar a Semana Estadual de Valorização das Instituições Religiosas Cristãs não é criar um privilégio, é o reconhecimento oficial de que valorizar essas instituições é valorizar a própria identidade, a cultura e a força do povo cearense.

Assim, a Semana Estadual de Valorização das Instituições Religiosas Cristãs fortalece o reconhecimento da relevância das igrejas para o progresso constante da sociedade cearense, e por essa razão conto com o apoio desta Casa Legislativa para aprovação deste projeto de lei.

**David Durand**

Deputado Estadual - Republicanos

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'D. Durand', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a horizontal line crossing through the middle of the letters.

DEPUTADO DAVID DURAND

DEPUTADO (A)